



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº025- ANO XXVI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

13 a 17 de Junho de 2022

Pag. 01

ATO DO PREFEITO Nº 046/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, LICENÇA PREMIO, pelo período de 03(três) meses, à servidora Sra. MARIA EDNA TELMA MARTINS DA SILVA CPF:035.*.***-75 cargo de MERENDEIRA lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a presente licença contará a partir de 16/06/22 até 16/09/22.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 15 de Junho de 2022.

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal